



21007621



08084.000763/2018-17

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE RELACIONADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PROCESSO Nº 08084.000763/2018-17

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado **MJSP**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013- 70 neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Sra. SANDRA CHAVES VIDAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2281419 SSP/DF e do CPF nº 983.623.301-63, nomeada pela Portaria nº 1593, de 17 de setembro de 2017, publicada no D.O.U de 24 de outubro de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980 SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2015, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, e, de outro lado, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**, doravante denominado **SENAC**, com sede na Avenida Ayrton Senna, 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP- 22775-004, inscrito no CNPJ sob o nº 33.469.172/0001-68, representado pelo seu Presidente, o **Sr. JOSÉ ROBERTO TADROS**, casado, portador do RG nº 0087534-1 - SSP-AM e do CPF nº 001.844.462-87, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, em conformidade com as disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e consoante o Processo nº 08084.000763/2018-17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica 01/2019, referente a Implantação e operacionalização do Projeto da Empresa Pedagógica de Gastronomia" do SENAC, por mais 12 (doze) meses, **a partir do dia 09 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024**, nos termos da Cláusula Sexta-Da vigência do Acordo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ASSINATURA ELETRÔNICA

2.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das

Cláusulas.

2.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial do **SENAC**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

2.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais Cláusulas do Acordo em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem prejuízo do reajuste de preços.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SANDRA CHAVES VIDAL
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente do SENAC/Administração Nacional



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 06/12/2022, às 08:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL**, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, em 07/12/2022, às 13:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO TADROS**, Usuário Externo, em 12/01/2023, às 16:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21007621** e o código CRC **7F0FDEED**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Criado por [vinicius.dalcol](#), versão 3 por [vinicius.dalcol](#) em 06/12/2022 07:17:26.